



DECRETO Nº 191

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1409,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
7986	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	561.276,91
7987	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.324,06
7989	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.717,73
7992	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.357,90
7994	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.465,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		837.141,68
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		837.141,68
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		837.141,68
TOTAL DOS CRÉDITOS:		837.141,68

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	837.141,68
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADACÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	837.141,68

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
07.0770.04.123.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
8081	3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	146.216,28
8087	3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	109.964,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008		256.180,28
07.0770.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
7910	4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	235.314,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.28.843.0000.0005		235.314,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770		491.494,92
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		491.494,92
11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO		
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO		
11.1111.16.482.0014.1057 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
8551	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0014.1057		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		100.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

12.1212.27.812.0006.1038	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A PRATICAS ESPORTIVAS	
7944	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	245.646,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1038		245.646,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		245.646,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		245.646,76
		<hr/>
		837.141,68

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de dezembro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA